

## ATO DE DIVULGAÇÃO Nº 1, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Divulga normas complementares para a realização da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital IFMG nº 068/2014.

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA** do Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Bambuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, objeto do Edital nº 068/201430 de abril de 2014, publicado no DOU de 02 de maio de 2014, Seção 3, págs. 47 a 51, designada através da Portaria IFMG nº 595, de 08 de maio de 2014, considerando o que estabelece o subitem 8.18.1 do Edital,

Considerando a lista de candidatos classificados,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Divulgar regras complementares para a realização da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos do certame público supracitado, a fim definir prazos e datas, além de padronizar procedimentos a serem adotados pelos candidatos e pela Comissão Organizadora.

**Art. 2º.** As provas de Desempenho Didático e de Títulos acontecerão nas seguintes datas:

ÁREA	DATAS
Língua Portuguesa	Dia 18 de junho de 2014: a partir das 8h

**Art. 3º.** O local de realização das Provas de Desempenho Didático será o Prédio da Coordenação Geral de Recursos Humanos, no IFMG - Câmpus Bambuí.

**Art. 4º.** De acordo com o subitem 7.8 do Edital nº 068/2014, somente os 08 (oito) primeiros candidatos classificados na Prova Escrita poderão realizar a Prova de Desempenho Didático. Os candidatos não classificados neste limite, ou seja, que estiverem após a oitava colocação, estão automaticamente eliminados do concurso.

**Art. 5º.** Conforme subitem 7.17 do Edital nº 25/2014, à Prova de Títulos concorrerão os candidatos aprovados na Prova de Desempenho Didático, conforme critério de aprovação descrito no subitem 7.16 do mesmo Edital.

**Art. 6º.** A documentação comprobatória dos títulos discriminados na tabela constante no subitem 7.21 do Edital nº 25/2014 deverá ser entregue pelo candidato à Comissão Organizadora, para conferência, no dia da realização da Prova de Desempenho Didático, com 1 (uma) hora de antecedência ao horário marcado para a sua apresentação, acompanhada do formulário constante no **ANEXO I** deste Ato de Divulgação, onde o candidato deverá atentar-se para os seguintes procedimentos:

a) Cada documento comprobatório de títulos deverá ser referenciado com o código do respectivo item do formulário seguindo uma sequência, de forma que os documentos se apresentem na mesma ordem em que serão referenciados no formulário do Anexo I deste documento. Assim,

por exemplo, caso o candidato queira apresentar três documentos comprobatórios de “*orientações de estágios supervisionados em cursos de licenciatura*” deverá organizá-los e escrever no topo dos documentos (preferencialmente cópias): “*Anexo item 8.1*”, “*Anexo item 8.2*” e “*Anexo item 8.3*”;

b) Além dos códigos de referência, o próprio candidato, nas colunas a ele reservadas, indicará a pontuação correspondente de cada título somando tudo e registrando o TOTAL GERAL no final do documento. Além disso, poderá incluir alguma informação/observação à frente dos códigos de referência. Por exemplo: se o candidato quiser anexar cópia de Diploma de Mestrado na área de Engenharia de Produção, deverá escrever no topo do documento o código de referência “*Anexo item 2.1*” e, no formulário, na coluna Referências/Observações, descrever algo do tipo: “*Diploma de Mestrado em Engenharia de Produção*”;

c) O candidato deverá utilizar somente as colunas reservadas para seu próprio preenchimento (colunas em cinza);

d) Por fim, ele deverá colocar todos os documentos comprobatórios na mesma ordem em que foram referenciados e anexá-los ao formulário que deverá estar devidamente identificado com o nome e o número de inscrição do candidato, acomodando tudo em envelope que será lacrado após a conferência pela Comissão Organizadora.

**Art. 7º.** O candidato poderá apresentar a cópia autenticada em cartório da documentação comprobatória dos títulos ou apresentar original e cópia de cada documento comprobatório para conferência e autenticação, feitas pela Comissão Organizadora do Concurso.

§ 1º. Em hipótese alguma a Comissão Organizadora do Concurso se incumbirá de fazer cópias de documentos.

§ 2º. O local de conferência da documentação comprobatória de títulos, conforme subitem 7.18 do Edital nº 068/2014, será na Coordenação Geral de Recursos Humanos do *Campus Bambuí*.

**Art. 8º.** Conforme subitem 7.19.1 do Edital nº 068/2014, após a conferência da documentação pela Comissão Organizadora, na presença do candidato, a mesma será colocada em um envelope, que será lacrado. Caberá ao candidato entregá-lo à Banca Examinadora, no momento da Prova de Desempenho Didático.

**Parágrafo único.** O envelope que acomodará os títulos deverá ser trazido pelo próprio candidato.

**Art. 9.** A avaliação dos títulos será feita pela mesma Banca Examinadora formada para a avaliação da Prova de Desempenho Didático.

Publique-se.

**Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida**  
Presidente da Comissão

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DE PROFESSOR EBTT DO QUADRO DE PESSOAL DO IFMG - CÂMPUS BAMBUÍ  
(EDITAL Nº 068/2014)**

# PROVA DE TÍTULOS

**IDENTIFICAÇÃO:**

Nome completo do candidato(a):	
Nº de inscrição:	Área:

## FORMULÁRIO PARA CONTABILIZAÇÃO DE TÍTULOS

**GRUPO 1: TÍTULOS ACADÊMICOS (Limitado a 40 pontos)**

PARA USO DO CANDIDATO(A)					PARA USO DA BANCA EXAMINADORA	
Item	Identificação do Título	Valor Limite	Referências / Observações	Pontuação sugerida pelo candidato	Observações / Anotações	Pontuação alcançada pelo candidato
1	Doutorado em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto deste concurso ou na área de Educação	40	<i>Anexo item 1.1:</i>			
	Doutorado em campo distinto à área de conhecimento objeto deste concurso	35	<i>Anexo item 1.2:</i>			
2	Mestrado em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto deste concurso ou na área de Educação	30	<i>Anexo item 2.1:</i>			
	Mestrado em campo distinto à área de conhecimento objeto deste concurso	25	<i>Anexo item 2.2:</i>			
3	Especialização (com carga horária mínima)	20	<i>Anexo item 3:</i>			

PARA USO DO CANDIDATO(A)					PARA USO DA BANCA EXAMINADORA	
Item	Identificação do Título	Valor Limite	Referências / Observações	Pontuação sugerida pelo candidato	Observações / Anotações	Pontuação alcançada pelo candidato
	de 360 horas)					
4	Aperfeiçoamento (com carga horária entre 120 e 359 horas)	10	<b>Anexo item 4:</b>			
<b>GRUPO 2: ATIVIDADE DE ENSINO, EXTENSÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Limitado a 40 pontos)</b>						
5	<p>Docência em cursos de Educação Básica, Técnicos, de Graduação, Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>, comprovada em carteira profissional ou por atos institucionais quando se tratar de entidades públicas.</p> <p><i>Referência para o cálculo: 0,2 (dois décimos) ponto por mês, sendo computado apenas número inteiro de meses trabalhados; limitado a 18 (dezoito) pontos.</i></p>	18	<p><b>Anexo item 5.1:</b></p> <p><b>Anexo item 5.2:</b></p> <p><b>Anexo item 5.3:</b></p> <p>(...)</p>			
6	<p>Orientação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado, na área ou áreas afins do concurso, concluída e comprovada por folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador.</p> <p><i>Referência para o cálculo:</i></p>	8	<p><b>Anexo item 6.1:</b></p> <p><b>Anexo item 6.2:</b></p> <p><b>Anexo item 6.3:</b></p>			

PARA USO DO CANDIDATO(A)					PARA USO DA BANCA EXAMINADORA	
Item	Identificação do Título	Valor Limite	Referências / Observações	Pontuação sugerida pelo candidato	Observações / Anotações	Pontuação alcançada pelo candidato
7	<p>2 (dois) pontos por tese ou dissertação, limitado a 8 (oito) pontos.</p>	8	<p><b>Anexo item 6.4:</b></p>			
	<p>Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação <i>lato sensu</i> comprovada por folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador ou documento similar que estabeleça claramente a conclusão do curso por parte do orientando.</p> <p>Referência para o cálculo: 0,5 (meio) ponto por dissertação, limitado a 8 (oito) pontos.</p>		<p><b>Anexo item 7.1:</b></p> <p><b>Anexo item 7.2:</b></p> <p><b>Anexo item 7.3:</b></p> <p>(...)</p>			
8	<p>Orientação de estágios supervisionados em cursos de licenciatura.</p> <p>Referência para o cálculo: 0,5 (meio) ponto por aluno orientado, comprovado por ato institucional ou certificado, limitado a 4 (quatro) pontos.</p>	4	<p><b>Anexo item 8.1:</b></p> <p><b>Anexo item 8.2:</b></p> <p><b>Anexo item 8.3:</b></p> <p>(...)</p>			

PARA USO DO CANDIDATO(A)					PARA USO DA BANCA EXAMINADORA	
Item	Identificação do Título	Valor Limite	Referências / Observações	Pontuação sugerida pelo candidato	Observações / Anotações	Pontuação alcançada pelo candidato
9	<p>Experiência profissional relativa a participação em bancas examinadoras de concursos públicos e defesas de trabalhos acadêmicos de conclusão de curso (tese, dissertação e monografia), comprovada por atos institucionais.</p> <p><i>Referência para o cálculo: 0,25 (vinte e cinco centésimos) ponto por documento comprobatório, limitado a 2 (dois) pontos.</i></p>	2	<p><b>Anexo item 9.1:</b></p> <p><b>Anexo item 9.2:</b></p> <p><b>Anexo item 9.3:</b></p> <p>(...)</p>			
<b>GRUPO 3: PRODUÇÃO ACADÊMICA/CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (Limitado a 20 pontos)</b>						
10	<p>Autoria de livro na área do concurso cadastrado no ISBN (<i>International Standard Book Number</i>).</p> <p><i>Referência para o cálculo: 2,5 (dois e meio) pontos por livro; limitado a 5 (cinco) pontos.</i></p>	5	<p><b>Anexo item 10.1:</b></p> <p><b>Anexo item 10.2:</b></p>			
11	<p>Editoração de livro publicado na área do concurso cadastrado no ISBN.</p> <p><i>Referência para o cálculo: 1 (um) ponto por livro; limitado a 2 (dois) pontos.</i></p>	2	<p><b>Anexo item 11.1:</b></p> <p><b>Anexo item 11.2:</b></p>			
12	<p>Autoria de capítulo de livro na área do concurso cadastrado no ISBN.</p> <p><i>Referência para o cálculo: 1 (um) ponto por capítulo; limitado a 4 (quatro) pontos.</i></p>	4	<p><b>Anexo item 12.1:</b></p> <p><b>Anexo item 12.2:</b></p> <p><b>Anexo item 12.3:</b></p> <p><b>Anexo item 12.4:</b></p>			

PARA USO DO CANDIDATO(A)					PARA USO DA BANCA EXAMINADORA	
Item	Identificação do Título	Valor Limite	Referências / Observações	Pontuação sugerida pelo candidato	Observações / Anotações	Pontuação alcançada pelo candidato
13	Publicações técnicas ou tecnológicas na área do concurso (manual, relatório técnico ou material didático), publicadas por editora.  <i>Referência para o cálculo: 0,5 (meio) ponto por publicação; limitado a 3 (três) pontos.</i>	3	<b>Anexo item 13.1:</b> <b>Anexo item 13.2:</b> <b>Anexo item 13.3:</b> <b>(...)</b>			
14	Artigo publicado em periódico científico com "Qualis" CAPES A1 ou A2.  <i>Referência para o cálculo: 1 (um) ponto por artigo, limitado a 3 (três) pontos.</i>	3	<b>Anexo item 14.1:</b> <b>Anexo item 14.2:</b> <b>Anexo item 14.3:</b>			
15	Artigo publicado em periódico científico com "Qualis" CAPES B1 ou B2.  <i>Referência para o cálculo: 0,5 (meio) ponto por artigo, limitado a 3 (três) pontos.</i>	3	<b>Anexo item 15.1:</b> <b>Anexo item 15.2:</b> <b>Anexo item 15.3:</b> <b>(...)</b>			

<b>TOTAL GERAL SUGERIDO PELO CANDIDATO(A):</b>		<b>TOTAL GERAL ATRIBUÍDO PELA BANCA:</b>	
--	--	--	--

Observações da Banca Examinadora:

Assinatura dos membros da Banca Examinadora:

Data: \_\_\_\_/6/2014

